

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015/10/7.538

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

CONTRATADA: Grifon Brasil Assessoria Ltda. - EPP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 (AMIL nº 08/05)

TERMO DE CONTRATO Nº: 11/2015

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 16/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico de recortes (e-mail) de Diários Oficiais.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 05 de Julho de 2019.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: Maurilei Pereira – Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e Presidência da FUMEC.

CPF: 172.819.608-67 **RG:** 23.073.064-4

Data de Nascimento: 10/07/1973

Endereço residencial completo: Avenida Maria Emília Alves dos Santos de Angelis nº 679, Apto 24 - Condomínio Residencial Convivence - Bairro Parque Prado, Campinas-SP.

E-mail institucional: maurilei.pereira@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: maurileiop@yahoo.com.br

Telefone (s): (19) 2116-0478

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e Cargo: Luiz Fernando de Silva - Diretor de TI

CPF: 3085576884 **RG:** 27430084

Data de Nascimento: 11/02/1982

Endereço residencial completo: Av. Moisés, 154, cj. bloco 4

E-mail institucional: luizfernando@fumeccamp.br

E-mail pessoal: magckill@hotmail.com

Assinatura: _____

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 16/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015/10/7.538

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

CONTRATADA: Grifon Brasil Assessoria Ltda. - EPP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 (AMIL nº 08/05)

TERMO DE CONTRATO Nº: 11/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico de recortes (e-mail) de Diários Oficiais.

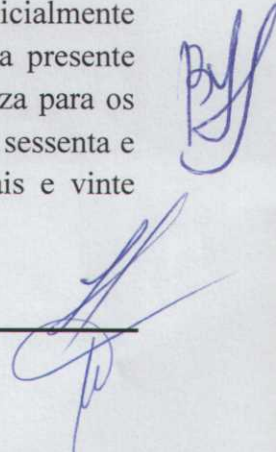
A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Antônio Cesarino, 985 - Centro, CEP 13.015-291, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representada por seu representante legal MAURILEI PEREIRA, RG nº. 23.073.064-4 e CPF nº. 172.819.608-67, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.129.497/0001-12, neste ato por seu representante legal, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 11/2015 por mais 12 (doze) meses, contados do seu vencimento que ocorre no dia 13 de agosto de 2019 (13/08/2019), com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula 7.2 do referido instrumento. Desta forma, a prorrogação conta-se a partir do dia 13 de agosto de 2019 (13/08/2019), vencendo no dia 13 de agosto de 2020 (13/08/2020).

SEGUNDA – DO REAJUSTE DOS VALORES

2.1. Mediante expressa concordância da contratada, haverá redução do valor inicialmente contratado em 8,82% (oito vírgula oitenta e dois por cento), fixando o valor da presente contratação em R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais) mensais, o que totaliza para os próximos 12 (doze) meses o montante de R\$ 4.464,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), sendo que valor de R\$ 1.711,20 (um mil, setecentos e onze reais e vinte centavos) deve onerar o presente exercício e o restante o exercício seguinte.



TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária a ser onerada é a de número 60402.12.122.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.220.000.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de Julho de 2019.

[Handwritten Signature]
José Batista de Carvalho Filho
Diretor Executivo
FUMEC / CEPROCAMP

[Handwritten Signature]

**CONTRATANTE
MAURILEI PEREIRA**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e Presidência da FUMEC

[Handwritten Signature]

**GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. - EPP
CONTRATADA**

NOME: Luiz Fernando da Silva

RG: 274360084

CPF: 31085576884

TESTEMUNHAS:

NOME: Elken Sauro Bilaca

RG: 52.303.865-3

CPF: 080.334.646-82

NOME: William Saldeci

RG: 43664607-9

CPF: 318382068-41